



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 351 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão férias a servidor efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, de acordo com a lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias, conforme programação, a servidora Jussania Aparecida Rossato Salvi, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Atenção a Saúde, matrícula funcional 1702-1, no período de 08/10/2024 a 11/10/2024, referente o período aquisitivo restante de 07/06/2023 a 06/06/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL